

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 338 DE 14 DE JULHO DE 2016

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 096/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Douglas da Costa Cardoso a participarem de audiência de instrução e julgamento em desfavor ao município de Sete Quedas, a ser realizada em Naviraí-MS no dia 9 de agosto de 2016.

Art. 2º Autorizar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 8 a 10 de agosto de 2016.

Art. 3º A conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R